

Protocolo: 2024001000106

Assunto: Contratos  
Expediente: 24/2148-0000382-2

SÚMULA DE TERMO ADITIVO  
FPE 020482/2024

Segundo Termo Aditivo. **PARTES:** CONTRATANTE: Fund de Protecão Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS UNOSERV LTDA, CNPJ: 91.257.345/0081-80; **OBJETO:** Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 60 dias a contar de 27 de maio de 2024, ou até formalização da contratação nos autos do PROA nº 24/2148-0000360-1; **PRAZO:** 27 / 0 5 / 2024 até 25 / 07 / 2024; **ORÇAMENTÁRIO:** UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90. 39 Recurso: 0 120 ; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133 Art. 75, VIII emergência ou de calamidade pública .

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - GABINETE**

Protocolo: 2024001000115

**RESOLUÇÃO CTA nº 03, de 21 de maio de 2024.**

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o adequado cumprimento da execução dos projetos contemplados no **Edital nº 05/2022 – PROGRAMA CENTELHA 2/RS**

CONSIDERANDO o desastre climático ocorrido no RS e o Decreto nº 57.611, de 13 de Maio de 2024, que prorroga, de ofício, o prazo de execução e de prestação de contas dos convênios administrativos, das parcerias e dos instrumentos congêneres, firmados pela administração pública estadual com convenientes e parceiros localizados nos Municípios do Estado em estado de calamidade pública (Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterado pelo Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024);

CONSIDERANDO que a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP se posicionou favoravelmente à prorrogação dos prazos dos projetos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar os seguintes prazos do Edital nº 05/2022 – Programa Centelha 2/RS:

- **Vigência dos Termos de Outorga até 31 de outubro de 2024;**
- **Relatório Técnico e Prestação de Contas Final até 30 de novembro de 2024.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauro Mastella**  
Diretor Administrativo-financeiro

**Odir Antônio Dellagostin**  
Diretor-presidente

Protocolo: 2024001000117

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL n. 01/2024**  
**PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO DE EMPRESAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**TECNOVA/RS - 3ª EDIÇÃO**

Devido ao estado de calamidade pública, em decorrência do desastre climático ocorrido no RS, a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS** torna público o primeiro aditivo ao Edital FAPERGS nr. 01/2024 - PROGRAMA TECNOVA/RS - 3ª EDIÇÃO, que altera o item 9. CRONOGRAMA, que passará a ter a seguinte redação:

**9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA**

Fase	Datas	Responsável
Lançamento do Edital e disponibilização do Formulário de Apresentação de Propostas eletrônico	21/03/2024	FAPERGS
Término do prazo* para envio eletrônico das propostas	<b>25/06/2024</b>	EMPRESA
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa 1 – Requisitos Formais	A partir de 08/07/2024	FAPERGS
Prazo para interposição de recursos administrativos* do resultado preliminar da Etapa 1 – Requisitos Formais	Até 18/07/2024	EMPRESA
Divulgação do Resultado Final da Etapa 1 – Requisitos Formais	A partir de <b>22/07/2024</b>	FAPERGS
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 2 - Avaliação de Mérito	A partir de 28/08/2024	FAPERGS



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_2bb1fc59-d42a-4707-b22e-6fef56fbd63..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	22/05/2024 11:07:07 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.